

**EDITAL DE ABERTURA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI**  
**EDITAL N° 01/2024**  
**PORTARIA N° 76/2024**

O Programa de Iniciação Científica (PIC) do Centro Universitário FAI torna público o presente Edital de abertura de inscrições com vistas à seleção de candidatos às Bolsas de Iniciação Científica, para a vigência do ano de 2024.

### **1. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

1.1 A Iniciação Científica tem como objetivo iniciar os acadêmicos dos diferentes cursos de graduação na prática da pesquisa científica, assegurando uma formação fundamentada no ensino, pesquisa e extensão, que possibilite aos mesmos uma melhor compreensão da realidade de suas áreas de atuação a fim de se tornarem capazes de promover ações de intervenção consistentes e condizentes com os anseios do município e da região e, também, contribuir para o desenvolvimento de um saber genuinamente local e regional.

### **2. ABERTURA**

2.1 O Programa de Iniciação Científica faz saber que, no período de **03/04/2024 a 16/04/2024**, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para a Iniciação Científica do Centro Universitário FAI.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser efetivadas na Central de Atendimento, do Centro Universitário FAI, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min, 13h às 17h e das 18h às 22h, durante o período estipulado no item 2.1.

### **4. APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS**

4.1 As Bolsas de Iniciação Científica serão concedidas, no âmbito de projetos de pesquisas de professores orientadores do Centro Universitário FAI, que detenham, no mínimo, o título de Mestre, e com produção científica relevante nos últimos 3 (três) anos, bem como a consistência teórico-metodológica do projeto.

4.2 A solicitação de bolsa de Iniciação Científica deverá ser feita em formulário próprio (Anexo I), acompanhada de Projeto de Pesquisa (Anexo II) no padrão exigido pela Iniciação Científica.

4.3 O Projeto de Pesquisa do Professor Orientador e do Bolsista deverá conter os seguintes itens: Título do Projeto, Linha de Pesquisa, Justificativa, Objetivo Geral e Objetivos Específicos, Metodologia, Resultados esperados com a pesquisa, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas.

4.4 A seleção dos projetos de pesquisa ocorrerá entre os dias **17/04/2024 a 19/04/2024**, mediante entrevista do acadêmico(a) com a coordenação de curso a qual está matriculado. O horário da entrevista será definido pela coordenação de cada curso.

4.5 A divulgação será no dia **23/04/2024**.

## 5. DO NÚMERO DE BOLSAS

5.1 Curso de **Agronomia - 1** (uma) Bolsa de Iniciação científica.

5.2 Curso de **Administração - 1** (uma) Bolsa de Iniciação científica.

5.3 Curso de **Arquitetura e Urbanismo - 1** (uma) Bolsa de Iniciação científica.

5.4 Curso de **Biomedicina - 1** (uma) Bolsa de Iniciação científica.

5.5 Curso de **Educação Física - 1** (uma) Bolsa de Iniciação científica.

5.6 Curso de **Enfermagem - 1** (uma) Bolsa de Iniciação científica.

5.7 Curso de **Medicina Veterinária - 1** (uma) Bolsa de Iniciação científica.

5.8 Curso de **Odontologia - 2** (duas) Bolsas de Iniciação científica.

5.9 Curso de **Psicologia - 1** (uma) Bolsa de Iniciação científica.

## 6. DOS REQUISITOS PARA A CONTEMPLAÇÃO DA BOLSA

6.1 São requisitos para o recebimento da bolsa:

- I. Ser estudante regularmente matriculado no Curso de graduação do Centro Universitário FAI;
- II. Não possuir vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI;
- III. Não possuir outro tipo de bolsa no âmbito do Centro Universitário FAI de órgão municipal, estadual ou federal, com exceção de financiamentos estudantis;
- IV. Não possuir monitoria acadêmica;
- V. Não ter sido estudante que tenha incorrido em falta grave;

- VI. Possuir média geral igual ou superior a 6,0;
- VII. Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária fixada para a modalidade.

6.2 O estudante poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto.

## 7. DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

7.1 As Bolsas de Iniciação Científica do Centro Universitário FAI terão duração de até 12 (doze) meses, exigindo-se do bolsista carga horária de 6 horas semanais, admitindo-se renovação por igual período, consoante solicitação do Professor Orientador e concordância da Coordenação de curso.

**Parágrafo único.** Caso o estudante seja formando, a bolsa do programa PIC do Centro Universitário FAI será cancelada imediatamente após o mesmo encerrar o vínculo com a IES.

7.2 Será concedido desconto de 25% do valor da mensalidade para o acadêmico selecionado.

## 8. DA OBRIGAÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1 São obrigações dos bolsistas:

- I. Firmar Termo de Compromisso com a IES;
- II. Cumprir o Regulamento do Programa, a carga horária e as atividades propostas pelo Professor Orientador;
- III. Apresentar Relatório Final, das atividades desenvolvidas, para o professor orientador ao final de cada ano;
- IV. Apresentar sua pesquisa nos eventos de Iniciação Científica;
- V. Enviar artigos científicos que divulguem os resultados de sua pesquisa para Revistas da área;
- VI. Assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do Professor Orientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido ou a formação para a pesquisa;
- VII. Apresentar rendimento e frequência escolar satisfatórios;
- VIII. Cadastrar-se na Plataforma *Lattes* do CNPq.

8.2 Os bolsistas deverão ser substituídos nos seguintes casos:

- I. Cancelamento ou trancamento de matrícula.
- II. A pedido.
- III. Por solicitação do orientador, devidamente justificada.

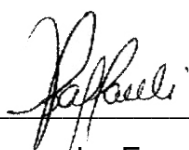
8.3 O cancelamento da bolsa poderá ser feito a qualquer momento.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas nesse Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 As excepcionalidades e situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação dos cursos.

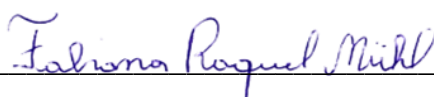
Itapiranga/SC, 03 de abril de 2024.



Profa. Alexandra Franchini Raffaelli  
Pró-Reitora



Prof. Kurlan Frey  
Coordenador Pedagógico



Profa. Fabiana Raquel Mühl  
Articuladora de Iniciação Científica

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**BOLSAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI**

**Acadêmico(a):** \_\_\_\_\_,  
Matrícula nº \_\_\_\_\_ regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_ semestre do  
Curso de \_\_\_\_\_ do Centro Universitário FAI, vem  
solicitar, nos termos do Regulamento do Programa de Iniciação Científica (PIC) e do  
Edital nº76/2024, sua inscrição no processo de seleção do PIC, na seguinte  
modalidade:

**MODALIDADE DE PESQUISADOR(A) BOLSISTA**

- ( ) Pesquisador-Bolsista – CURSO DE AGRONOMIA
- ( ) Pesquisador-Bolsista – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
- ( ) Pesquisador-Bolsista – CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
- ( ) Pesquisador-Bolsista – CURSO DE BIOMEDICINA
- ( ) Pesquisador-Bolsista – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- ( ) Pesquisador-Bolsista – CURSO DE ENFERMAGEM
- ( ) Pesquisador-Bolsista – CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
- ( ) Pesquisador-Bolsista – CURSO DE ODONTOLOGIA
- ( ) Pesquisador-Bolsista – CURSO DE PSICOLOGIA

Declara, ainda, estar ciente dos termos do Regulamento do Programa de Iniciação Científica (PIC) do Centro Universitário FAI e do Edital que regulam as atividades de Iniciação Científica.

Itapiranga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

ANEXO II  
MODELO DE PROJETO



# CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI

## PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC

TÍTULO DO PROJETO:...

**Itapiranga/SC**

**2024**

**Centro Universitário**

49 3678-8700  
Rua Carlos Kummer - 100  
Bairro Universitário  
Itapiranga - SC | 89896-000

**Unidade Central**

49 3319-3838  
Rua Lauro Müller - 767 E  
Bairro Santa Maria  
Chapecó - SC | 89812-214

**Unidade Palmital**

49 3319-3800  
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E  
Bairro Quedas do Palmital  
Chapecó - SC | 89814-650

**Unidade SMO**

49 3621-1205  
Rua Santos Dumont - 441  
Centro - São Miguel do  
Oeste - SC | 89900-000

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Título:...

**2. LINHA DE PESQUISA**

Grande área:...

Curso:...

Palavras-chaves:...

**3. PESQUISADORES**

Professor(a) Orientador(a):...

Acadêmico(a):...

**4. JUSTIFICATIVA****5. OBJETIVOS****5.1 OBJETIVO GERAL****5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**6. METODOLOGIA**

**7. RESULTADOS ESPERADOS COM A PESQUISA**

**8. CRONOGRAMA**

Atividades	1º semestre 2024		2º semestre 2024						1º semestre 2025			
	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.



**9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**